



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38280-000 - MG

02

RESOLUÇÃO Nº CM 39/97

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM FLORIANÓPOLIS/SC.

A Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, e na forma dos artigos 31, § 2º da LOM e artigos 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 07 de abril de 1997, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, será representada no Congresso Nacional de Agentes Públicos Municipais, a realizar nos dias 14, 15 e 16 de abril de 1997, na Ilha de Florianópolis-SC.

Art. 2º A Comissão Especial desta Câmara será representada pelos Vereadores **DR. JURJUS ANDRAUS GASSANI** e **MILTON DIAS DE FREITAS**, sob a presidência do primeiro.


Art. 3º A Comissão Especial de representação fica autorizada a se entender diretamente com o Instituto Municipalista Brasileiro - IMB, sobre os problemas e providências concernentes ao referido Congresso, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

Art. 4º O Presidente da Comissão Especial de representação, após regresso, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do Congresso Nacional de Agentes Públicos Municipais, especialmente daqueles que de perto interessam à vida de nossa comunidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 03 de abril de 1997.


Dr. José Nunes Marras
-Presidente da Câmara-



tfsm.

Esta Resolução foi afixada no mural da Câmara em 3/4/97.